



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 035/2018

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL em virtude da celebração do Convênio nº 25/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$109.000,00 (Cento e nove mil reais)**, alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2077 de 03/07/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2018), Lei nº. 2092 de 15 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018), incluindo e alterando metas, em virtude da celebração do Convênio nº 25/2017 que visa a aquisição de um veículo Van para o desenvolvimento esportivo do município.


FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	10	003	26.782.1401.2.030	*930	Manut Atividades de Cultura e Esportes	4.4.90.52	R\$ 105.000,00
000	10	003	26.782.1401.2.030	*930	Manut Atividades de Cultura e Esportes	3.3.20.93	R\$ 4.000,00
TOTAL							R\$ 109.000,00

*Nomenclatura da Fonte: *930 - AQUISIÇÃO DE VAN-CNV25-2017.*

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBURÊ, Pr. 18 de Abril de 2018.


Waldemar dos Santos Ribeiro Filho
Prefeito Municipal